



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 272/2023 - PROECE/UFMS

*Retificação do Edital de Divulgação Nº 235/2023 -  
PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA/AGEAD*

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Item 2 - DO CRONOGRAMA, do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 235/2023 - PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA/AGEAD, publicado no Boletim nº 8.104, de 03/08/2023, conforme as disposições deste Edital.

### 1. DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
1. Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	03/08/2023
2. Período das inscrições dos trabalhos no SIGProj.	<b>03/08/2023 a 31/08/2023</b>
3. Divulgação do enquadramento dos trabalhos submetidos.	Até 20/09/2023
4. Envio do resumo, banner e vídeos após revisão dos trabalhos enquadrados "sob ajuste", conforme orientação da equipe técnica do Integra ou aviso de desistência da apresentação do trabalho.	Até 27/09/2023
5. Divulgação do resultado final no Boletim Oficial da UFMS e no portal do Integra.	Até 29/09/2023
6. Divulgação do cronograma das apresentações no portal do evento.	Até 10/10/2023
7. Período de realização do evento.	De 23/10/2023 a 27/10/2023

LEIA-SE:

O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
--------	-------



1. Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	03/08/2023
2. Período das inscrições dos trabalhos no SIGProj.	<b>03/08/2023 a 05/09/2023</b>
3. Divulgação do enquadramento dos trabalhos submetidos.	Até 20/09/2023
4. Envio do resumo, banner e vídeos após revisão dos trabalhos enquadrados "sob ajuste", conforme orientação da equipe técnica do Integra ou aviso de desistência da apresentação do trabalho.	Até 27/09/2023
5. Divulgação do resultado final no Boletim Oficial da UFMS e no portal do Integra.	Até 29/09/2023
6. Divulgação do cronograma das apresentações no portal do evento.	Até 10/10/2023
7. Período de realização do evento.	De 23/10/2023 a 27/10/2023

Campo Grande, 30 de agosto de 2023

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

**MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA**  
Pró-reitor de Graduação

**SAULO GOMES MOREIRA**  
Diretor da Agência de Internacionalização e Inovação

**HERCULES DA COSTA SANDIM**  
Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância

**LIANA DUENHA DESSANDRE GARANHANI**  
Coordenadora do Integra UFMS 2022

**IVO LEITE FILHO**  
Coordenador do FETEC-MS 2023

---

Documento assinado eletronicamente por  
**Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em  
30/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Leite Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 30/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4316371** e o código CRC **3690ED3A**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015321/2023-41

SEI nº 4316371

